Caixa Gestão de Ativos

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A QUALIDADE DE EXECUÇÃO (BEST EXECUTION) E DAS CINCO PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS

ANO DE 2022

ENQUADRAMENTO

A Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. ("Caixa Gestão de Ativos"), encontra-se autorizada a prestar os seguintes serviços:

- Consultoria para investimento;
- Gestão de carteiras por conta de outrem;
- Gestão de organismos de investimento coletivo.

Nesse sentido, e em conformidade com a legislação aplicável, em particular a Diretiva Delegada 2014/65/EU do Parlamento Europeu e o Regulamento Delegado 2017/576 da Comissão Europeia, vem através do presente documento resumir a análise e conclusões relativas à qualidade de execução obtida pela Caixa Gestão de Ativos, junto dos intermediários ou contrapartes utilizados para a transmissão de operações, para cada categoria de instrumento financeiro, durante o ano de 2022.

Este documento destina-se a Clientes Não Profissionais e Profissionais, de acordo com a categorização DMIF II atribuída pela Caixa Gestão de Ativos.

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS FATORES

Na transmissão de ordens de Clientes, sejam categorizados como Não Profissionais ou Profissionais, a Caixa Gestão de Ativos considera que, ainda que todos os fatores tenham importância, a obtenção sistemática do melhor preço e dos custos mais baixos garantem a obtenção do melhor resultado para os Clientes da Sociedade Gestora, encontrando-se os mesmos escalonados pela seguinte ordem decrescente de importância:

1. O preço do ativo ou instrumento;
2. Os custos de execução da ordem;
3. A rapidez;
4. O volume;
5. O tipo de ativo ou instrumento;
6. A integração tecnológica com o intermediário financeiro;
7. Quaisquer outras especificidades relevantes para a execução da ordem.

Está, contudo, igualmente previsto que a importância relativa destes fatores poderá alterar-se em função:

a) Da classificação do Cliente enquanto não profissional ou profissional;
b) Objetivo, política de investimento e risco específico de cada Cliente;
c) Tipo de ordem;
d) Tipo de instrumento financeiro;
e) Tipo de mercado ou de estrutura de mercado.

Na transmissão de ordens não existe qualquer diferenciação em função da categoria dos Clientes. No entanto, apesar de o preço e o custo de execução serem, regra geral, os fatores predominantes na execução de ordens, em casos excecionais pode ser dada relevância a outros critérios como o volume ou a probabilidade de execução e liquidação, nomeadamente quando, pela complexidade dos ativos transacionados ou pela reduzida dimensão das ordens, estas não podem ser executadas nas plataformas tradicionais.

A negociação de ações, em mercados regulamentados que disponibilizam informação detalhada sobre as transações e em tempo real, possibilita a avaliação da qualidade de execução prestada pelos intermediários. Desse modo, a CXA monitoriza e avalia a qualidade de execução evidenciada pelos intermediários, com base em critérios quantitativos e normalizados numa periocidade trimestral. Com o objetivo de assegurar a execução nas melhores condições para os Clientes, a CXA procede à atribuição trimestral de quotas de volumes a transacionar por contraparte que dependem da classificação obtida pelos intermediários de ações, de acordo com a metodologia de avaliação de qualidade de execução supramencionada.

Ações, Exchange-Traded Funds (ETFs) e Instrumentos Derivados

Relativamente às plataformas de execução utilizadas na negociação de instrumentos financeiros, de forma geral, a Caixa Gestão de Ativos utiliza, preferencialmente, para títulos representativos de capital, os mercados regulamentados, através de acesso indireto, ou seja, utilizando diversos brokers, via plataformas de negociação, das quais a mais representativa é a *Bloomberg*[1]. Esta metodologia é utilizada igualmente para a negociação de instrumentos financeiros derivados, sendo os mais representativos os cujos ativos subjacentes sejam ações ou obrigações.

Instrumentos de dívida

Relativamente a títulos representativos de dívida, a Caixa Gestão de Ativos utiliza plataformas de negociação, das quais a mais representativa é a *Bloomberg*[1] e, ainda, diversos brokers.

A Caixa Gestão de Ativos efetua as operações em mercado OTC (over-the-counter) sempre que verifique que os mercados organizados não disponham de liquidez e/ou melhor preço para a concretização das ordens.

[1] A plataforma de negociação Bloomberg constituiu-se como MTF (Multilateral Trading Facility)

INTERMEDIÁROS FINANCEIROS (BROKERS)

Decorrente da análise aos fatores atrás referenciados, a lista dos intermediários financeiros habitualmente utilizados, e que consta da Política de Transmissão e Execução de Ordens, não registou alterações significativas, no último ano, tendo-se verificado apenas duas alterações no que a intermediários da classe de ativos Ações.

RELAÇÕES COM PLATAFORMAS E/OU BROKERS

A Caixa Gestão de Ativos não tem relações estreitas com a generalidade das plataformas de negociação e/ou brokers através dos quais executa ordens dos seus Clientes, exceção feita ao Caixa - Banco de Investimento S.A., parte integrante do grupo financeiro a que também pertence a Caixa Gestão de Ativos, mas cuja análise em termos de preço e da qualidade de execução é em tudo semelhante à das restantes plataformas/brokers, no sentido de garantir a inexistência de qualquer conflito de interesses.

INCENTIVOS

A Caixa Gestão de Ativos não beneficia de qualquer incentivo proveniente de plataformas de negociação utilizadas para executar ordens de Clientes.

Caixa Gestão de Ativos

Informação sobre as cinco principais plataformas de execução

Plataformas

Anexo I

Quadro 1

Clientes Profissionais

Categoria de Instrumento	Instrumentos de Capital/Dívida: Ações /Obrigações/Instrumento de Mercado Monetário/Certificados de Depósito – Derivados Titularizados: Warrants/Outros Derivados Titularizados – Instrumentos Financeiros Estruturados – Produtos de Índices Cotados (ETP) – Outros Instrumentos – Derivados Sobre Divisas/Ações/Taxa de Juro: Futuros e Opções admitidos à negociação numa plataforma de negociação				
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria	% de ordens passivas	% de ordens agressivas	% de ordens dirigidas
Bloomberg 549300ROEJDDAXM6LU05	100%	100%	N/A	N/A	N/A

Quadro 2

Clientes Não Profissionais

Categoria de Instrumento	Instrumentos de Capital/Dívida: Ações /Obrigações/Instrumento de Mercado Monetário/Certificados de Depósito – Derivados Titularizados: Warrants/Outros Derivados Titularizados – Instrumentos Financeiros Estruturados – Produtos de Índices Cotados (ETP) – Outros Instrumentos – Derivados Sobre Divisas/Ações/Taxa de Juro: Futuros e Opções admitidos à negociação numa plataforma de negociação				
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria	% de ordens passivas	% de ordens agressivas	% de ordens dirigidas
Bloomberg 549300ROEJDDAXM6LU05	100%	100%	N/A	N/A	N/A

Caixa Gestão de Ativos

Informação sobre as cinco principais plataformas de execução
Brokers

Anexo II

Quadro 1

Clientes Profissionais

Categoria de Instrumento	Instrumentos de Capital - Ações e Certificados de Depósito	
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não	
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria
UBS ALEMANHA 5299007QVIQ7IO64NX37	17%	12%
UBS FRANÇA 5299007QVIQ7IO64NX37	14%	16%
UBS HOLANDA 5299007QVIQ7IO64NX37	9%	5%
UBS ESPANHA 5299007QVIQ7IO64NX37	6%	6%
JPMORGAN ALEMANHA K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	5%	5%

Categoria de Instrumento	Instrumentos de Dívida - Obrigações	
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não	
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria
NATWEST REB EC 97802 X3CZP3CK64YBHON1LE12	14%	3%
SOC.GEN MAD-EOC94840 549300HOOAGBOHV50V68	13%	10%
DEUTSCHEB EOC99365 7LTWFZYICNSX8D621K86	9%	8%
BARCLAYS-CEDEL 21864 2G5BKIC2CB69PRJH1W31	8%	8%
NOMURA - EOC 22028 549300PM6JVUOVCSP852	8%	10%

Categoria de Instrumento	Fundos de Índices Cotados (ETF)	
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim	
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria
UBS CD19414 SAMSUNG 5299007QVIQ7IO64NX37	46%	7%
FL.TRAD CEDEL67135 549300CLJI9XDH12XV51	20%	3%
JPM ETF'S EOC 18595 K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	12%	19%
MORGANSTANLEY-USA 5493006PLV06WO8C1T28	6%	3%
JPMORGAN ALEMANHA K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	5%	18%

Quadro 2

Clientes Não Profissionais

Categoria de Instrumento	Instrumentos de Capital - Ações e Certificados de Depósito	
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não	
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria
JPMORGAN-ALEMANHA K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	6%	2%
JPMORGAN FRANÇA K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	6%	5%
BARCLAYS INGLATERRA 2G5BKIC2CB69PRJH1W31	6%	3%
JPMORGAN SUIÇA K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	5%	2%
BARCLAYS ESPANHA 2G5BKIC2CB69PRJH1W31	5%	3%

Categoria de Instrumento	Instrumentos de Dívida - Obrigações	
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não	
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria
CITIBANK PORTUGAL 6TJCK1B7E7UTXP528Y04	19%	3%
DEUTSCHEB-EOC99365 7LTWFZYICNSX8D621K86	18%	11%
BBVA CEDEL 14923 K8MS7FD7N5Z2WQ51AZ71	16%	5%
BNP-EC99290EUROCOMP R0MUWSFPU8MPRO8K5P83	9%	7%
B.SANTANDER-EOC91100 5493006QMFDDMYWIAM13	6%	4%

Categoria de Instrumento	Derivados - Taxa de Juro, Ações e Divisas	
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim	
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria
MORGAN STANLEY-EUA 54930056FHWP7GIWYY08	52%	53%
BANCO SANTANDER SA 5493006QMFDDMYWIAM13	48%	47%

Categoria de Instrumento	Fundos de Índices Cotados (ETF)	
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não	
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria
BARCLAYS-EOC74552 2G5BKIC2CB69PRJH1W31	20%	1%
FL.TRAD CEDEL67135 549300CLJI9XDH12XV51	17%	1%
MORGANSTAN-EOC92561 54930056FHWP7GIWYY08	9%	2%
MORGANSTANLEY-USA 54930056FHWP7GIWYY08	8%	5%
UBS NY DTC 642 T2E64KWP8B9GCLM28W20	8%	20%